



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Cotação nº013/2026**

**01** - A Câmara Municipal de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Contratos e Licitações, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a **Aquisição de materiais de limpeza, com fornecimento parcelado, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Aquidauana/MS pelo período de 12 (doze) meses**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a Casa de Leis escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM sendo que foi decidido pela opção reserva de exclusividade de todos os itens para MEI, ME ou EPP local, na forma da Lei Ordinária Municipal nº 2.980/2025 publicada no DOEM do dia 13/05/2025, e caso seja atendido o previsto no Art. 7º da referida lei, conforme cada caso, as demais propostas poderão ser desconsideradas.

**01.1** - Conforme inciso III do Art. 47 da LC 123/06, não se aplicará a reserva de exclusividade quando o valor unitário ofertado ou negociado não for considerado vantajoso para o município, sendo entendido como vantajosos aqueles valores inferiores ao previsto no Termo de Referência e que não excedam a dez por cento do menor preço válido que for ofertado/negociado antes da aplicação da referida Lei (LC 123/06, Art. 48 § 3º). Em qualquer item que, na forma do Art. 7º da Lei Ordinária nº 2.980/2025, haja a possibilidade de efetivar a reserva de exclusividade, respeitada a ordem de classificação, antes de alterar a regionalidade prevista nos parágrafos 1º, 2º e 3º do referido artigo, deverá se negociar com todos os MEI/ME/EPP classificados.

**02** - As propostas (completamente preenchidas e assinadas) serão recebidas pelo e-mail [licitacao@cmaquidauana.ms.gov.br](mailto:licitacao@cmaquidauana.ms.gov.br) até às 23h59min do dia **16/06/2026** ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 12:30h, mediante protocolo na Câmara Municipal de Aquidauana/MS, com sede na Praça. N. Sra. Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana/MS, CEP: 79200-000. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

**03** - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial (<https://cmaquidauana.ms.gov.br/licitacoes/>) na aba “Avisos de Contratação Direta (Lei nº 14.133/21)”.

**04** - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- b) Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- d) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

g) Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;

h) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;

i) Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST;

j) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado;

k) Declaração de enquadramento MEI, ME ou EPP, para garantir direitos da LC 123/06 e da Lei Ordinária 2.980/25.

**05** - No caso da não apresentação de documentação válida, a câmara poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de duas horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

**06** - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida a Câmara Municipal consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea, sua proposta será desclassificada. Por não ser uma licitação não há fase recursal, porém caberá pedido de reconsideração conforme “Estimativa da Despesa, Justificativa do Preço e Razão da Escolha” que será publicada no DOEM (inciso II, Art. 165, Lei 14.133/21).

**07** - Caso a vencedora não apresente os documentos dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo a Câmara Municipal de Aquidauana/MS revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma caso já não tenha apresentado, e assim por diante. A prorrogação do prazo somente será permitida no caso de haver apenas uma interessada



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

habilitada.

**08** - Caso o vencedor se recuse a assinar o contrato ou receber/retirar a Nota de Empenho OU, por descumprimento do pactuado, seja rescindido o contrato ou anulada a Nota de Empenho, independente de procedimento de sanção que poderá ocorrer paralelamente, a Secretaria Solicitante poderá seguir o previsto no Art. 90 da Lei Federal 14.133/21 junto aos demais participantes, sendo respeitada a ordem de classificação no caso de haver empate na negociação.

Aquidauana/MS, 11 de junho de 2026.

---

**Cinthia Gomes G. P. Flores**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria nº 140/2025**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PROPOSTA DE PREÇO

COTAÇÃO Nº013/2026		TIPO MENOR PREÇO POR ITEM	
PROPONENTE:			
CNPJ:			
ENDEREÇO:			
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE:		E-MAIL:	

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza para atender às demandas da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Item	Descrição	Tipo/ Unidade	Quant. Estimada	Preços	
				Unid.	Total
1	Água sanitária 5 Litros	Unidade	130	R\$	R\$
2	Álcool em Gel 5 Litros	Unidade	05	R\$	R\$
3	Álcool Líquido 46° INPM (54° GL) 1 Litro	Unidade	50	R\$	R\$
4	Balde de 20 Litros - reforçado, alça de ferro, dimensões aprox. 31cmX34cm	Unidade	10	R\$	R\$
5	Bota Galocha PVC, antiderrapante	Unidade	05	R\$	R\$
6	Caixa de Fósforo, pacote com 10 caixas	Pacote	10	R\$	R\$
7	Cera Líquida Incolor – 750 ml	Unidade	50	R\$	R\$
8	Cera Líquida Verde – 750 ml	Unidade	50	R\$	R\$
9	Cera Líquida Vermelha – 750 ml	Unidade	50	R\$	R\$
10	Coador de Café de Pano – Grande - tecido 100% algodão, para chá e café com aro 20CM diâmetro por 25CM de comprimento	Unidade	25	R\$	R\$
11	Copo Descartável para Água 180 ml – caixa com 2500 unidades	Caixa	50	R\$	R\$
12	Copo Descartável para Café 50 ml – caixa com 2000 unidades	Caixa	20	R\$	R\$
13	Desinfetante 2 Litros	Unidade	140	R\$	R\$
14	Detergente líquido, neutro, 500 ml	Unidade	200	R\$	R\$
15	Dispenser de papel interfolha branco para banheiro	Unidade	06	R\$	R\$
16	Dispenser de sabonete líquido com reservatório	Unidade	06	R\$	R\$
17	Escova de limpeza multiuso, com formato anatômico, corpo em plástico resistente e cerdas em PET	Unidade	05	R\$	R\$
18	Escova Sanitária com Suporte Cor Branca Limpa Vaso Sanitário	Unidade	05	R\$	R\$
19	Espanador eletrostático de limpeza com cabo longo ergonômico (aprox. 1,60 m)	Unidade	02	R\$	R\$
20	Espanador telescópico com cabo extensor, alcance mínimo de 3 metros, com cabeça em microfibra	Unidade	02	R\$	R\$
21	Esponja de Aço - PCT c/ 8 unidades	Pacote	30	R\$	R\$



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

22	Esponja dupla face – PCT c/ 3 unidades	Pacote	100	R\$	R\$
23	Flanela para Limpeza tam. 40x60	Unidade	50	R\$	R\$
24	Garrafa Térmica para Café e Chá em inox de 1,8L	Unidade	06	R\$	R\$
25	Inseticida Spray Aerossol 300 ml	Unidade	40	R\$	R\$
26	Leiteira de Alumínio - 2 Litros	Unidade	02	R\$	R\$
27	Leiteira de Alumínio - 5 Litros	Unidade	04	R\$	R\$
28	Limpa Piso Concentrado 5 Litros	Unidade	40	R\$	R\$
29	Limpador Multi Uso 500 ml	Unidade	80	R\$	R\$
30	Lixeira para banheiro em aço inox 5L	Unidade	06	R\$	R\$
31	Lustra Móveis 500ml	Unidade	40	R\$	R\$
32	Luva Latéx Reforçada Amarela Limpeza – tam. G	Unidade	20	R\$	R\$
33	Luva Vinil Com Pó – cx. com 100 unid. – tamanho M/8	Caixa	05	R\$	R\$
34	Mangueira de Irrigação 30 metros	Unidade	02	R\$	R\$
35	Máscara Descartável Tripla	Caixa	10	R\$	R\$
36	Odorizador de Ambientes Aerossol/Spray 360ml	Unidade	80	R\$	R\$
37	Pano de Chão (SACO ALVEJADO) medindo 60 X 80 100% algodão.	Unidade	50	R\$	R\$
38	Pano de Prato Atoalhado 46x68cm - Pano de prato atoalhado, 100% algodão, medindo aprox. 46x68cm, estampas variadas	Unidade	30	R\$	R\$
39	PAPEL HIGIÊNICO, MEDIDA 10CM X 30M (LxC); material 100% celulose virgem, não reciclado; rolo com folha dupla; picotado e grofado; PCT c/ 04 unid.	Pacote	150	R\$	R\$
40	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 3 DOBRAS, 26,5X22CM, cor branca, PCT 1000 folhas	Pacote	150	R\$	R\$
41	PILHA ALCALINA PALITO AAA, Voltagem: 1,5V, pacote com 4 unidades.	Pacote	30	R\$	R\$
42	PILHA ALCALINA PEQUENA AA, Voltagem: 1,5V, pacote com 2 unidades.	Pacote	40	R\$	R\$
43	Prolongamento de Mangueira, Engate	Unidade	01	R\$	R\$
44	Rodo Médio 40 cm com Cabo	Unidade	15	R\$	R\$
45	Sabão em pó 800g	Unidade	60	R\$	R\$
46	Sabonete Líquido 5 Litros	Unidade	20	R\$	R\$
47	Sacos de lixo reforçado (100 L, pct c/ 20 unid.)	Pacote	80	R\$	R\$
48	Sacos de lixo reforçado (30 L, pct c/ 50 unid.)	Pacote	50	R\$	R\$
49	Sacos de lixo reforçado (50 L, pct c/ 50 unid.)	Pacote	80	R\$	R\$
50	Suporte para coador de café de pano, tamanho grande, compatível com coador aro com diâmetro aproximado de 20 cm e comprimento total de 25 cm.	Unidade	03	R\$	R\$
51	Vassoura de Nylon 22cm	Unidade	15	R\$	R\$

**Data da proposta:** \_\_\_/\_\_\_/2026.

**Prazo da validade da proposta:** 60 dias.

**Assinatura digital**  
**Proprietário(a)**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME /EPP / MEI  
(LEI ORDINÁRIA Nº 2.980/2025)

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição de materiais de limpeza, com fornecimento parcelado, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Aquidauana/MS pelo período de 12 (doze) meses.

**2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

2.1. O valor estimado da contratação foi obtido mediante pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, observando os critérios previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, buscando refletir os preços praticados no mercado e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Preço Unitário Inicialmente Estimado (R\$)				Valor Médio Estimado (R\$)
			MAIDANA E OBA LTDA 04.076.297/001-20	ECO POWER BRASIL MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI 00.377.778/0001-14	CAFETERIA CRISTALDO LTDA 42.924.853/0001-60	A P DA SILVA JUNIOR E CIA DISTRIBUIDORA LTDA 28.183.297/0001-97	
Água sanitária 5 Litros	Unidade	130	R\$18,90	R\$16,00	R\$27,98	R\$20,50	<b>R\$20,85</b>
Álcool em Gel 5 Litros	Unidade	05	R\$96,49	R\$56,00	R\$97,80	Não Cotou	<b>R\$83,43</b>
Álcool Líquido 46º INPM (54º GL) 1 Litro	Unidade	50	R\$12,99	R\$10,00	R\$17,78	R\$9,00	<b>R\$12,44</b>
Balde de 20 Litros - reforçado, alça de ferro, dimensões aprox. 31cmX34cm	Unidade	10	R\$35,90	R\$17,50	R\$62,15	Não Cotou	<b>R\$38,52</b>
Bota Galocha PVC, antiderrapante	Unidade	05	R\$63,99	R\$90,00	R\$91,18	Não Cotou	<b>R\$81,72</b>
Caixa de Fósforo, pacote com 10 caixas	Pacote	10	R\$5,99	R\$8,00	R\$11,69	Não Cotou	<b>R\$8,56</b>
Cera Líquida Incolor – 750 ml	Unidade	50	R\$11,90	R\$9,99	R\$19,68	R\$6,50	<b>R\$12,02</b>
Cera Líquida Verde – 750 ml	Unidade	50	R\$11,90	R\$9,99	R\$26,67	R\$6,50	<b>R\$13,77</b>
Cera Líquida Vermelha – 750 ml	Unidade	50	R\$11,90	R\$9,99	R\$26,67	R\$6,50	<b>R\$13,77</b>
Coador de Café de Pano – Grande -	Unidade	25	R\$12,90	R\$29,50	R\$42,05	Não Cotou	<b>R\$28,15</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

tecido 100% algodão, para chá e café com aro 20CM diâmetro por 25CM de comprimento							
Copo Descartável para Água 180 ml – caixa com 2500 unidades	Caixa	50	R\$224,75	R\$130,00	R\$225,72	R\$200,00	<b>R\$195,12</b>
Copo Descartável para Café 50 ml – caixa com 2000 unidades	Caixa	20	R\$179,80	R\$196,00	R\$189,17	R\$200,00	<b>R\$191,24</b>
Desinfetante 2 Litros	Unidade	140	R\$10,90	R\$10,00	R\$15,99	R\$6,50	<b>R\$10,85</b>
Detergente líquido, neutro, 500 ml	Unidade	200	R\$3,25	R\$2,99	R\$4,19	R\$2,10	<b>R\$3,13</b>
Dispenser de papel interfolha branco para banheiro	Unidade	06	R\$89,00	R\$43,30	R\$117,90	Não Cotou	<b>R\$83,40</b>
Dispenser de sabonete líquido com reservatório	Unidade	06	R\$87,00	R\$43,30	R\$102,13	Não Cotou	<b>R\$77,48</b>
Escova de limpeza multiuso, com formato anatômico, corpo em plástico resistente e cerdas em PET	Unidade	05	R\$10,90	R\$8,99	R\$23,94	Não Cotou	<b>R\$14,61</b>
Escova Sanitária com Suporte Cor Branca Limpa Vaso Sanitário	Unidade	05	R\$16,90	R\$16,00	R\$39,00	Não Cotou	<b>R\$23,97</b>
Espanador eletrostático de limpeza com cabo longo ergonômico (aprox. 1,60 m)	Unidade	02	R\$28,00	R\$46,00	R\$97,80	Não Cotou	<b>R\$57,27</b>
Espanador telescópico com cabo extensor, alcance mínimo de 3 metros, com cabeça em microfibra	Unidade	02	R\$45,00	R\$66,00	R\$101,92	Não Cotou	<b>R\$70,97</b>
Espanja de Aço - PCT c/ 8 unidades	Pacote	30	R\$3,99	R\$4,99	R\$6,99	R\$3,50	<b>R\$4,87</b>
Espanja dupla face – PCT c/ 3 unidades	Pacote	100	R\$6,99	R\$3,99	R\$11,76	R\$10,00	<b>R\$8,19</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Flanela para Limpeza tam. 40x60	Unidade	50	R\$8,99	R\$4,90	R\$8,98	R\$6,00	<b>R\$7,22</b>
Garrafa Térmica para Café e Chá em inox de 1,8L	Unidade	06	R\$240,00	R\$215,00	R\$284,00	Não Cotou	<b>R\$246,33</b>
Inseticida Spray Aerossol 300 ml	Unidade	40	R\$19,89	R\$23,00	R\$32,98	R\$15,00	<b>R\$22,72</b>
Leiteira de Alumínio - 2 Litros	Unidade	02	R\$75,00	R\$116,00	R\$155,80	Não Cotou	<b>R\$115,60</b>
Leiteira de Alumínio - 5 Litros	Unidade	04	R\$95,00	R\$221,00	R\$192,30	Não Cotou	<b>R\$169,43</b>
Limpa Piso Concentrado 5 Litros	Unidade	40	R\$73,00	R\$61,00	R\$169,00	Não Cotou	<b>R\$101,00</b>
Limpador Multi Uso 500 ml	Unidade	80	R\$6,90	R\$5,55	R\$7,13	R\$5,50	<b>R\$6,27</b>
Lixeira para banheiro em aço inox 5L	Unidade	06	R\$85,00	R\$136,00	R\$178,14	Não Cotou	<b>R\$133,05</b>
Lustra Móveis 500ml	Unidade	40	R\$35,00	R\$7,95	R\$48,94	Não Cotou	<b>R\$30,63</b>
Luva Latéx Reforçada Amarela Limpeza - tam. G	Unidade	20	R\$12,90	R\$8,10	R\$19,98	R\$4,00	<b>R\$11,24</b>
Luva Vinil Com Pó - Cx com 100 unid. - tamanho M/8	Caixa	05	R\$99,90	R\$40,50	R\$89,91	Não Cotou	<b>R\$76,77</b>
Mangueira de Irrigação 30 metros	Unidade	02	R\$165,00	R\$191,00	R\$247,38	Não Cotou	<b>R\$201,13</b>
Máscara Descartável Tripla	Unidade	10	R\$32,00	R\$18,00	R\$26,40	Não Cotou	<b>R\$25,47</b>
Odorizador de Ambientes Aerossol/Spray 360ml	Unidade	80	R\$21,99	R\$17,50	R\$32,97	R\$12,50	<b>R\$21,24</b>
Pano de Chão (SACO ALVEJADO) medindo 60 X 80 100% algodão.	Unidade	50	R\$18,95	R\$14,20	R\$21,99	R\$6,50	<b>R\$15,41</b>
Pano de Prato Atoalhado 46x68cm - Pano de prato atoalhado, 100% algodão, medindo aprox. 46x68cm, estampas variadas	Unidade	30	R\$16,99	R\$30,00	R\$18,48	R\$7,00	<b>R\$18,12</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PAPEL HIGIÊNICO, MEDIDA 10CM X 30M (LxC); material 100% celulose virgem, não reciclado; rolo com folha dupla; picotado e grofado; PCT c/ 04 unid.	Pacote	150	R\$10,90	R\$7,99	R\$18,43	R\$10,50	<b>R\$11,96</b>
PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 3 DOBRAS, 26,5X22CM, cor branca, PCT 1000 folhas	Pacote	150	R\$29,90	R\$19,00	R\$21,82	R\$24,00	<b>R\$23,68</b>
PILHA ALCALINA PALITO AAA, Voltagem: 1,5V, pacote com 4 unidades.	Pacote	30	R\$22,99	R\$14,00	R\$28,75	Não Cotou	<b>R\$21,91</b>
PILHA ALCALINA PEQUENA AA, Voltagem: 1,5V, pacote com 2 unidades.	Pacote	40	R\$10,99	R\$9,00	R\$16,37	Não Cotou	<b>R\$12,12</b>
Prolongamento de Mangueira, Engate	Unidade	01	R\$18,00	R\$7,00	R\$14,37	Não Cotou	<b>R\$13,12</b>
Rodo Médio 40 cm com Cabo	Unidade	15	R\$23,00	R\$17,00	R\$31,55	R\$20,00	<b>R\$22,89</b>
Sabão em pó 800g	Unidade	60	R\$13,90	R\$17,00	R\$18,29	R\$6,00	<b>R\$13,80</b>
Sabonete Líquido 5 Litros	Unidade	20	R\$49,90	R\$25,00	R\$87,69	R\$40,00	<b>R\$50,65</b>
Sacos de lixo reforçado (100 L, pct c/ 20 unid.)	Pacote	80	R\$65,00	R\$11,00	R\$39,60	R\$65,00	<b>R\$45,15</b>
Sacos de lixo reforçado (30 L, pct c/ 50 unid.)	Pacote	50	R\$49,00	R\$15,99	R\$68,00	R\$35,00	<b>R\$42,00</b>
Sacos de lixo reforçado (50 L, pct c/ 50 unid.)	Pacote	80	R\$159,90	R\$19,50	R\$42,94	R\$50,00	<b>R\$68,09</b>
Suporte para coador de café de pano, tamanho grande, compatível com coador aro com diâmetro aproximado de 20 cm e comprimento total de 25 cm.	Unidade	03	R\$95,00	R\$56,00	R\$187,63	Não Cotou	<b>R\$112,88</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Vassoura de Nylon 22cm	Unidade	15	R\$23,00	R\$15,00	R\$36,31	R\$25,00	<b>R\$27,83</b>
---------------------------	---------	----	----------	----------	----------	----------	-----------------

2.1. A proponente adjudicada se obrigará a entregar os produtos de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitando o estabelecido no Termo de Referência.

### **3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de materiais de limpeza e higiene indispensáveis à manutenção das condições adequadas de limpeza, conservação e salubridade das dependências da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

3.2. Os materiais serão utilizados nas atividades rotineiras de limpeza e conservação dos ambientes administrativos e legislativos, contribuindo para a preservação da saúde dos servidores, vereadores e visitantes, bem como para a adequada prestação dos serviços públicos.

3.3. A aquisição parcelada permitirá o abastecimento conforme a demanda, evitando desperdícios e otimizando a utilização dos recursos públicos.

3.4. Optou-se pela contratação através de Dispensa de Licitação, por consideramos o princípio da celeridade previsto no Art. 5º da Lei Federal 14.133/21, bem como que o valor inicialmente previsto é inferior ao disposto no inciso II do Art. 75 da Lei Federal 14.133/21 e ainda o atendimento ao previsto na Resolução nº 008/2022.

3.5. Concluimos que o objeto pretendido é adequado e poderá atender à necessidade a que se destina, sendo, portanto, considerado que sob a perspectiva do interesse público, estando esse dentro da legalidade conforme demonstrado acima, é necessário a aquisição pretendida para que seja resolvido de forma efetiva o problema.

### **4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

4.1. O critério de julgamento será o menor preço por item.

4.2. Esta dispensa de licitação será processada e julgada com observância da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 2980/2025. Será priorizada a contratação para as “MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) LOCAIS E REGIONAIS” que se enquadrarem ao art. 3, incisos I e II da Lei Municipal 2.980/2025.

4.3. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

### **5. FORMA DE ENTREGA E CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO**

5.1. Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação da Câmara Municipal, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, salvo justificativa devidamente aceita pela Administração.

5.2. A entrega deverá ocorrer na sede da Câmara Municipal de Aquidauana, situada na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana/MS, em horário combinado. Os itens serão recebidos provisoriamente por servidor designado, que fará a conferência da



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

conformidade com a descrição, quantidade e valor, sendo o recebimento definitivo realizado pelo fiscal do contrato.

5.3. Em caso de irregularidade, a empresa deverá providenciar a substituição dos materiais no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da notificação formal emitida pela Contratante.

## **6. OBRIGAÇÕES**

6.1. Caberá à CONTRATADA responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratual, consistente no fornecimento de gêneros alimentícios, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como:

- a) Realizar a entrega dos produtos de acordo com as especificações e quantidades solicitadas pela Câmara Municipal;
- b) Atender às Solicitações de Fornecimento (SF) dentro do prazo estabelecido, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, devendo arcar com todas as despesas decorrentes, tais como frete, carga e descarga, tributos, impostos e taxas;
- c) Substituir, às suas expensas, os produtos recusados pela Administração, seja por estarem fora das especificações, com defeito, avariados no transporte ou com prazo de validade inadequado;
- d) Caso não realize a entrega no prazo estipulado, contado do envio da SF, o gestor poderá, mediante justificativa aceita, prorrogar o prazo por até duas vezes ou, a seu critério, convocar os demais classificados, assegurado o contraditório e a ampla defesa para aplicação das penalidades cabíveis;
- e) Entregar os produtos acompanhados da respectiva nota fiscal, vinculada à Solicitação de Fornecimento, contendo obrigatoriamente o número do processo, da SF, do contrato ou empenho, bem como a descrição detalhada dos itens, valores unitários, totais e quantidades, além das demais exigências legais;
- f) Permitir e facilitar a fiscalização da execução contratual, garantindo acesso às informações necessárias, não eximindo a contratada de suas responsabilidades em caso de eventual omissão da fiscalização;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo FGTS e demais certidões exigidas;
- h) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Administração, atendendo prontamente às reclamações;
- i) Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos decorrentes do fornecimento dos produtos, inclusive obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, sem qualquer ônus para a Administração.

6.2. Caberá à CONTRATANTE:

- a) Emitir e encaminhar as Solicitações de Fornecimento (SF);
- b) Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Fiscalizar a execução contratual, verificando a conformidade dos produtos entregues;
- d) Aplicar as penalidades cabíveis, quando necessário;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o contratado;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

- f) Notificar formalmente a contratada sobre irregularidades, multas ou quaisquer pendências;
- g) Suspender a execução do contrato, caso constatado descumprimento das condições pactuadas.

**7. PENALIDADES**

7.1. O não cumprimento das obrigações sujeitará a empresa fornecedora às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, podendo incluir advertência, multa, suspensão temporária de contratar com a administração pública e declaração de inidoneidade.

**8. DO CONTRATO, VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE**

8.1. Deverá ser firmado contrato administrativo para o fornecimento de materiais de limpeza, conforme previsto no art. 89 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e comprovada a vantajosidade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta.

8.4. Após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro índice que venha a substituí-lo.

8.5. Fica assegurado à Contratada o direito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovada a ocorrência de fato imprevisível, previsível de consequências incalculáveis, ou ainda caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que impacte diretamente na execução do objeto.

**9. ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

9.1. A contratada será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

**10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

10.1. A estimativa da quantidade foi obtida considerando as demandas futuras para os próximos 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Tipo/ Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Água sanitária 5 Litros	Unidade	130	R\$20,85	R\$2.710,50
2	Álcool em Gel 5 Litros	Unidade	05	R\$83,43	R\$417,15
3	Álcool Líquido 46º INPM (54º GL) 1 Litro	Unidade	50	R\$12,44	R\$622,00
4	Balde de 20 Litros - reforçado, alça de ferro, dimensões aprox. 31cmX34cm	Unidade	10	R\$38,52	R\$385,20



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

5	Bota Galocha PVC, antiderrapante	Unidade	05	R\$81,72	R\$408,60
6	Caixa de Fósforo, pacote com 10 caixas	Pacote	10	R\$8,56	R\$85,60
7	Cera Líquida Incolor – 750 ml	Unidade	50	R\$12,02	R\$601,00
8	Cera Líquida Verde – 750 ml	Unidade	50	R\$13,77	R\$688,50
9	Cera Líquida Vermelha – 750 ml	Unidade	50	R\$13,77	R\$688,50
10	Coador de Café de Pano – Grande - tecido 100% algodão, para chá e café com aro 20CM diâmetro por 25CM de comprimento	Unidade	25	R\$28,15	R\$703,75
11	Copo Descartável para Água 180 ml – caixa com 2500 unidades	Caixa	50	R\$195,12	R\$9.756,00
12	Copo Descartável para Café 50 ml – caixa com 2000 unidades	Caixa	20	R\$191,24	R\$3.824,80
13	Desinfetante 2 Litros	Unidade	140	R\$10,85	R\$1.519,00
14	Detergente líquido, neutro, 500 ml	Unidade	200	R\$3,13	R\$626,00
15	Dispenser de papel interfolha branco para banheiro	Unidade	06	R\$83,40	R\$500,40
16	Dispenser de sabonete líquido com reservatório	Unidade	06	R\$77,48	R\$464,88
17	Escova de limpeza multiuso, com formato anatômico, corpo em plástico resistente e cerdas em PET	Unidade	05	R\$14,61	R\$73,05
18	Escova Sanitária com Suporte Cor Branca Limpa Vaso Sanitário	Unidade	05	R\$23,97	R\$119,85
19	Espanador eletrostático de limpeza com cabo longo ergonômico (aprox. 1,60 m)	Unidade	02	R\$57,27	R\$114,54
20	Espanador telescópico com cabo extensor, alcance mínimo de 3 metros, com cabeça em microfibras	Unidade	02	R\$70,97	R\$141,94
21	Esponja de Aço - PCT c/ 8 unidades	Pacote	30	R\$4,87	R\$146,10
22	Esponja dupla face – PCT c/ 3 unidades	Pacote	100	R\$8,19	R\$819,00
23	Flanela para Limpeza tam 40x60	Unidade	50	R\$7,22	R\$361,00
24	Garrafa Térmica para Café e Chá em inox de 1,8L	Unidade	06	R\$246,33	R\$1.477,98
25	Inseticida Spray Aerossol 300 ml	Unidade	40	R\$22,72	R\$908,80
26	Leiteira de Alumínio - 2 Litros	Unidade	02	R\$115,60	R\$231,20
27	Leiteira de Alumínio - 5 Litros	Unidade	04	R\$169,43	R\$677,72
28	Limpa Piso Concentrado 5 Litros	Unidade	40	R\$101,00	R\$4.040,00
29	Limpador Multi Uso 500 ml	Unidade	80	R\$6,27	R\$501,60
30	Lixeira para banheiro em aço inox 5L	Unidade	06	R\$133,05	R\$798,30
31	Lustra Móveis 500ml	Unidade	40	R\$30,63	R\$1.225,20
32	Luva Latéx Reforçada Amarela Limpeza – tam. G	Unidade	20	R\$11,24	R\$224,80
33	Luva Vinil Com Pó - Cx com 100 unid. – tamanho M/8	Caixa	05	R\$76,77	R\$383,85
34	Mangueira de Irrigação 30 metros	Unidade	02	R\$201,13	R\$402,26



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

35	Máscara Descartável Tripla	Unidade	10	R\$25,47	R\$254,70
36	Odorizador de Ambientes Aerossol/Spray 360ml	Unidade	80	R\$21,24	R\$1.699,20
37	Pano de Chão (SACO ALVEJADO) medindo 60 X 80 100% algodão.	Unidade	50	R\$15,41	R\$770,50
38	Pano de Prato Atoalhado 46x68cm - Pano de prato atoalhado, 100% algodão, medindo aprox. 46x68cm, estampas variadas	Unidade	30	R\$18,12	R\$543,60
39	PAPEL HIGIÊNICO, MEDIDA 10CM X 30M (LxC); material 100% celulose virgem, não reciclado; rolo com folha dupla; picotado e grofado; PCT c/ 04 unid.	Pacote	150	R\$11,96	R\$1.794,00
40	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 3 DOBRAS, 26,5X22CM, cor branca, PCT 1000 folhas	Pacote	150	R\$23,68	R\$3.552,00
41	PILHA ALCALINA PALITO AAA, Voltagem: 1,5V, pacote com 4 unidades.	Pacote	30	R\$21,91	R\$657,30
42	PILHA ALCALINA PEQUENA AA, Voltagem: 1,5V, pacote com 2 unidades.	Pacote	40	R\$12,12	R\$484,80
43	Prolongamento de Mangueira, Engate	Unidade	01	R\$13,12	R\$13,12
44	Rodo Médio 40 cm com Cabo	Unidade	15	R\$22,89	R\$343,35
45	Sabão em pó 800g	Unidade	60	R\$13,80	R\$828,00
46	Sabonete Líquido 5 Litros	Unidade	20	R\$50,65	R\$1.013,00
47	Sacos de lixo reforçado (100 L, pct c/ 20 unid.)	Pacote	80	R\$45,15	R\$3.612,00
48	Sacos de lixo reforçado (30 L, pct c/ 50 unid.)	Pacote	50	R\$42,00	R\$2.100,00
49	Sacos de lixo reforçado (50 L, pct c/ 50 unid.)	Pacote	80	R\$68,09	R\$5.447,20
50	Suporte para coador de café de pano, tamanho grande, compatível com coador aro com diâmetro aproximado de 20 cm e comprimento total de 25 cm.	Unidade	03	R\$112,88	R\$338,64
51	Vassoura de Nylon 22cm	Unidade	15	R\$27,83	R\$372,45

10.2. Por não ser obra ou serviço de engenharia não há memória de cálculo, porém registramos que as quantidades estimadas foram consideradas suficientes para atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses.

## 11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa de valor da aquisição foi baseada em pesquisa de mercado, considerando preços praticados por fornecedores locais, não havendo contratação relacionada ao mesmo objeto em 2025.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

11.2. No entanto, a título de referência, informa-se que o valor total estimado para a contratação é de R\$60.472,93 (sessenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos), conforme levantamento de mercado

**12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

12.1. A Diretoria declara viável esta contratação, conforme os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, posto que segue as diretrizes da Lei Federal nº14.133/2021 e atende às necessidades da Câmara Municipal de Aquidauana/MS

Aquidauana/MS, 10 de junho de 2026.

Elaborado por:

---

**Verônica Torres Ribeiro**  
**Diretora de Execução de Contrato**  
**Decreto nº 39/2025**

Aprovado por:

---

**Vereador EVERTON ROMERO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS**

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MEI, ME ou EPP

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_, sediada no município de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, devidamente inscrito no CPF/MF sob n° \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penalidades da lei, que nos termos da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 se enquadra como:

**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

**MICROEMPRESA (ME)**

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

Portanto estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4° DO ART. 3° DA Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e posterior alterações.

DECLARA também, para fins de obtenção benefícios da Lei Ordinária n° 2.980/2025 do Município de Aquidauana/MS publicada no DOEM do dia 13 de maio de 2025 e dos benefícios dispostos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (§2° do Art. 4° da Lei 14.133/2021).

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

### Observações:

- Esta declaração deverá ser assinalada com um “X”, ratificando a condição jurídica da empresa licitante;
- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME, EPP ou MEI, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME, EPP ou MEI, nos termos da LC n° 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado previsto na LC n° 123/2006 ou na Lei Ordinária 2.980/2025.

## DECLARAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, com endereço à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº - \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_ para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, declara que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, **nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal**, sendo conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, declara ainda que conhece e aceita as condições do Termo de Referência referente à Cotação nº \_\_\_\_\_, bem como declara que confirma os preços propostos em seu orçamento/proposta e que desconhece quaisquer impedimentos para contratar com a Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Aquidauana, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal da empresa  
RG e CPF